

apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Belém, 25 de junho de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1214627

PORTARIA Nº 570, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1021 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogado pela PORTARIA Nº 66 de 02 de janeiro de 2023, redesignado pela PORTARIA Nº 226 de 03 de março de 2023, prorrogado pela PORTARIA Nº 426 de 05 de maio de 2023, redesignado pela portaria 709 nº de 10 de julho de 2023, prorrogado pela PORTARIA Nº 918 de 31 de agosto de 2023, redesignado pela PORTARIA Nº 1086 de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 57 de 03 de janeiro de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 286 de 11 de março de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 449 de 30 de abril de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 713 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 968 de 02 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1167 de 30 de outubro de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1289 de 27 de dezembro de 2024, redesignada pela Portaria nº180 de 06 de março de 2025 e prorrogada pela Portaria nº411 de 05 maio de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 270/2025.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07/07/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2014/170584 e anexos, composta pelos servidores: SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 para sob a presidência da primeira, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 25 de junho 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1214629

PORTARIA Nº 571, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1028 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 84 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 244 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 454 de 05 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 719 de 10 de julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 935 de 31 de agosto de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 1093 de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 64 de 03 de janeiro de 2024, redesignada pela Portaria nº293 de 11 de março de 2024, redesignada pela Portaria nº456 de 30 de abril de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 718 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 972 de 02 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1171 de 30 de outubro de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1296 de 27 de dezembro de 2024, redesignada pela Portaria nº182 de 06 de março de 2025 e prorrogada pela Portaria nº413 de 05 de maio de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 271/2025.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07/07/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2022/216541 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº54189539/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência da primeira, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 25 de junho de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1214630

PORTARIA Nº 552, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 465 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 695 de 01 de julho de 2024, publicada no DOE nº

35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1023 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela Portaria n 1149 de 30 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 36.019 de 05 de novembro de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1297 de 27 de dezembro de 2027, prorrogada pela PORTARIA Nº 163 de 06 de março de 2025 e redesignada pela PORTARIA Nº 394 de 29 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 252/2025;

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04/07/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2014/442777, composta pelos Servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula 5096375/1, juntamente com os suplentes: Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 25 de junho de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1214589

PORTARIA Nº 553, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria 466 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 696 de 01 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1024 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1150 de 30 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 36.019 de 05 de novembro de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1298 de 27 de dezembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 164 de 06 de março de 2025 e redesignada pela PORTARIA Nº 395 de 29 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 253/2025;

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04/07/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2012/55982, composta pelos Servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula 55586666/3, juntamente com os suplentes: Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referida, em tudo se observando o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 25 de junho de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1214590

PORTARIA Nº554, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria 467 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 697 de 01 de julho de 2024, publicada no DOE nº 697 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1025 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1151 de 30 de outubro de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1299 de 27 de dezembro 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 165 de 06 de março de 2025 e redesignada pela PORTARIA Nº 396 de 29 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 254/2025;

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04/07/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2012/611274, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes: Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referida, em tudo se observando o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 25 de junho de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1214591